GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

REQUERIMENTO Nº. /2022

REQUER *que seja realizada a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Rua Dom José Torres,* Comunidade Mundo Novo, Bairro: Flores, CEP: 69028-113, Zona Centro-Sul de Manus-AM.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa Diretora desta casa Legislativa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com sua atribuição, subsidiariamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF ou a qualquer um com a devida competência dentro do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Rua Dom José Torres, Comunidade Mundo Novo, Bairro: Flores, CEP: 69028-113, Zona Centro-Sul de Manus-AM.**

JUSTIFICATIVA

É certo que as questões de asfaltamento são de cunho de serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de viabilizar o tráfego por meio das ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem das cidades, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer.

Nesse caminhar, de acordo com a Constituição Federal em vigor, (cap. IV, art. 30, inciso V), é de competência dos municípios organizarem e prestarem, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, o que inclui também os serviços de pavimentação e repavimentação asfáltica no âmbito dos respectivos municípios na medida de sua necessidade.

As iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria desses serviços são de responsabilidade da Secretaria de Serviços do Poder Executivo do Município de Manaus, como sendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF à qual compete realizar os respectivos serviços de execução de obra de melhoria e ampliação

da estrutura de pavimentação e repavimentação de asfalto público do bairro supracitado e das demais regiões do Município de Manaus, o que vem a justificar a elaboração do presente requerimento.

A localização acima elencada possui buracos profundos e muitos trechos danificados, durante as chuvas a situação se torna ainda mais tênue, pois os referidos trechos ficam camuflados, quando seco, os danos aos veículos são inevitáveis, causando sérios transtornos aos moradores da área, aos condutores, pedestres e a população em geral, que necessita das vias para se locomoverem.

Ressalto que a situação expõe os moradores da comunidade e a população desta cidade a graves riscos de acidente, podendo causar sérios danos irreversíveis. Portanto, a repavimentação é de extrema necessidade e urgência já que oferece risco à integridade física dos munícipes daquela região.

Plenário Adriano Jorge, 17 de Agosto de 2022.

AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus
Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Manaus

ANEXOS